



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Gabinete do Reitor

PORTARIA GR Nº 258, DE 31 DE MAIO DE 2022

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), usando das atribuições regimentais e estatutárias, e considerando: a Nota Técnica nº 1859/2015/CSMEC/CORAS/CRG/CGU-PR; a Ação Civil Pública nº 5098499-27.2021.4.02.5101/RJ; o Plano de Integridade da UNIRIO, aprovado pela Resolução SCS/UNIRIO nº 5.090, de 12 de dezembro de 2018; a Portaria GR/UNIRIO nº 224, de 19 de maio de 2022, que recompõe a Unidade Responsável e Instâncias de Integridade da UNIRIO, retificada na forma da Portaria GR nº 259, de 31 de maio de 2022; o Processo Administrativo UNIRIO nº 23102.001411/2022-93, que trata da criação do Núcleo Multidimensional de Correição da UNIRIO; a Portaria GR/UNIRIO nº 159, de 28 de abril de 2022, que institui o Grupo de Trabalho com o objetivo de elaborar o Regimento do Núcleo Multidimensional de Correição da UNIRIO; a Instrução Normativa PROPLAN/UNIRIO nº 001, de 29 de março de 2021, que dispõe sobre os procedimentos referentes ao fluxo de criação de Laboratórios e Núcleos,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o NÚCLEO MULTIDIMENSIONAL DE CORREIÇÃO DA UNIRIO (NMC-UNIRIO) – Unidade especializada de Corregedoria no âmbito da Universidade, vinculado ao Gabinete da Reitoria.

Art. 2º Incorporar o NMC-UNIRIO à Unidade Responsável e Instâncias de Integridade da UNIRIO, recomposta pelas Portarias GR nº 224, de 19 de maio de 2022, e nº 259, de 31 de maio de 2022.

Art. 3º Designar ULISSES DE CASTRO MORAES, matrícula SIAPE nº 397662, Coordenador do Núcleo Multidimensional de Correição da UNIRIO.

Art. 4º Sedar o NMC-UNIRIO na Avenida Rio Branco, nº 135, Sala 1.305, CEP 20040-006, Centro, Rio de Janeiro - RJ; e-mail institucional: correicao@unirio.br.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ricardo Silva Cardoso
Reitor